

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DE VISITAS NO PARQUE ESTADUAL ILHA ANCHIETA, NO MUNICÍPIO DE UBATUBA/SP, PARA RECONHECIMENTO DAS EDIFICAÇÕES QUE SERÃO OBJETO DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO USO PÚBLICO, ATRAVÉS DE PERMISSÃO DE USO.

(REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO DE DATAS NO ITEM 4, POR CONTA DA FASE EMERGENCIAL DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19)

O Estado de São Paulo, através da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, por seu Diretor Executivo, Sr. Rodrigo Levkovicz, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento de quantos possam interessar, a abertura de **Chamamento Público para a realização de visitas no Parque Estadual Ilha Anchieta, Unidade de Conservação administrada pela Fundação Florestal, para reconhecimento, por interessados, das edificações que serão objeto de delegação de serviços de apoio ao uso público, através de Permissão de Uso.**

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Parque Estadual Ilha Anchieta é uma Unidade de Conservação de Proteção Integral criada em 1977 e protege a segunda maior ilha do Litoral Norte do estado de São Paulo, com 17 km de costões rochosos e sete praias de águas cristalinas que contrastam com o verde da Mata Atlântica. Criado em 1977, o parque tem como objetivos: a proteção e a conservação dos ecossistemas naturais, a realização de atividades de educação ambiental e de recreação em contato com a natureza, o desenvolvimento de pesquisas científicas. Os principais ecossistemas existentes no parque são o marinho, a floresta ombrófila densa, a restinga e a vegetação de costões rochosos. Há grande variedade de espécies de répteis e anfíbios e mais de 50 espécies de aves, como sabiás, juritis, tangarás, tiês-sangue, saíras, gaivotas; além da introdução de espécies terrestres, como capivaras, pacas, cotias, macacos, tatus, quatis, gambás, lagartos.

1.2 Atualmente, o Parque Estadual Ilha Anchieta está entre as 10 Unidades de Conservação mais visitadas do estado de São Paulo, recebendo cerca de 45.000 visitantes por ano. Os turistas podem usufruir de caminhadas ecológicas, mergulhar em águas claras, explorar um rico patrimônio histórico-cultural ou só contemplar a paisagem.

1.3 A Unidade de Conservação possui diversas edificações de apoio ao uso público, como hospedarias, espaços para alimentação (lancheonete/restaurante), sanitários, Centro de Visitantes, quiosques com churrasqueiras, dentre outras, as quais passaram por um recente processo de revitalização, com recursos públicos provenientes da Câmara de Compensação Ambiental, órgão integrante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

1.4 Diante do grande investimento na revitalização das edificações do parque, **o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e da Fundação Florestal, está desenvolvendo projeto para a delegação de serviços de apoio ao uso público no Parque Estadual Ilha Anchieta, através de Permissão de Uso.**

1.5 Com a Permissão de Uso, pretende-se ofertar mais serviços à população, e com mais qualidade, como hospedagem, alimentação (restaurante e lanchonete), recepção e orientação de visitantes, loja de souvenir, locação de espaços para eventos, locação de quiosques com churrasqueiras, serviço de praia, serviço de atendimento em embarcações (alimentação), controle da visitação, dentre outros.

1.5.1 Cumpre ressaltar que o projeto ainda está em elaboração e os serviços acima citados poderão ser objeto de mais de uma Permissão de Uso.

1.6 Com isto, espera-se delegar o uso e a manutenção das estruturas revitalizadas, desonerando os cofres públicos. Nesse sentido, vale destacar que a Fundação Florestal estima que os custos de manutenção, no todo ou em parte, serão repassados aos Permissionários.

1.7 É importante ressaltar que a Permissão de Uso não visa acarretar ônus aos trabalhos/serviços já desenvolvidos pelo Parque Estadual Ilha Anchieta ao município e região, mas sim potencializar e implementar ações que o poder público por si não tem condições de executar.

1.8 Ademais, cabe destacar que a Fundação Florestal tem realizado reuniões setoriais periódicas com os principais atores locais envolvidos, como Conselho Consultivo da Unidade de Conservação, monitores ambientais autônomos, representantes das Associações e Sindicatos dos setores de alimentação e de hospedagem, dentre outros, com o objetivo de dar transparência à população, principalmente aos moradores do município de Ubatuba/SP, bem como colher contribuições ao projeto de Permissão de Uso.

1.9 Pelo exposto, visando atrair parceiros privados para executar serviços de apoio ao uso público na Unidade de Conservação, **a Fundação Florestal abre o presente Chamamento Público, com o objetivo de receber visitas de interessados no Parque Estadual Ilha Anchieta, para reconhecimento das edificações que serão objeto de delegação de serviços de apoio ao uso público, através de Permissão de Uso, bem como para colher contribuições dos interessados para adequação e ajustes na projeto que está sendo elaborado.**

2. OBJETIVO

2.1 Receber visitas de interessados na execução de serviços de apoio ao uso público no Parque Estadual Ilha Anchieta, para reconhecimento das edificações que serão objeto de delegação de serviços de apoio ao uso público, através de Permissão de Uso. Nessas visitas, serão colhidas contribuições dos interessados para adequação e ajustes no projeto de Permissão de Uso que está sendo elaborado pela Fundação Florestal.

3. PÚBLICO ALVO

3.1 Representantes de empresas privadas, associações ou cooperativas locais que tenham interesse em executar os serviços de apoio ao uso público no Parque Estadual Ilha Anchieta, conforme item 1.5, e visitar as edificações recentemente revitalizadas, as quais serão objeto de Permissão de Uso.

4. AGENDAMENTO

4.1 Os interessados no projeto de Permissão de Uso poderão realizar visitas no Parque Estadual da Ilha Anchieta nos seguintes dias e horários:

Dias	Horários
06/04/2021 (terça-feira)	8h30 ou 11h30 ou 15h00
07/04/2021 (quarta-feira)	8h30 ou 11h30 ou 15h00
14/04/2021 (quarta-feira)	8h30 ou 11h30 ou 15h00
15/04/2021 (quinta-feira)	8h30 ou 11h30 ou 15h00

4.2 As visitas deverão atender as normas e protocolos sanitários de combate à disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), como o uso de máscaras, álcool gel e distanciamento mínimo de 1,5 m entre as pessoas.

4.2.1 As visitas poderão ser reagendadas caso haja prorrogação da fase vermelha/emergencial do Plano São Paulo contra o Novo Coronavírus (COVID-19).

4.3 As visitas serão individualizadas, limitadas a 05 representantes por empresa/associação/cooperativa. Essa limitação decorre da necessidade de se evitar aglomerações e a disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19).

4.4 Os agendamentos deverão ser realizados junto à gestão do Parque Estadual Ilha Anchieta, através do e-mail pe.ilhaanchieta@fflorestal.sp.gov.br, com, no mínimo, 3 (três) dias de antecedência.

4.5 Essas visitas não dispensam a obrigatoriedade de realização de vistorias técnicas no âmbito do Edital de Concorrência de Permissão de Uso a ser publicado.

4.6 O Parque Estadual Ilha Anchieta está localizado a cerca de 220 km da capital do estado de São Paulo, podendo ser acessado por meio de embarcação a partir do Píer Saco da Ribeira, localizado na Av. Plínio França, nº 85, Saco da Ribeira, Ubatuba/SP.

4.7 A Fundação Florestal irá disponibilizar aos interessados o traslado de barco até o Parque Estadual da Ilha Anchieta.

Rodrigo Levkovicz
Diretor Executivo